



SÃO PAULO URBANISMO
Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: 11-3113-7500

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 012/SP-URB/2024

PROCESSO Nº 7810.2022/0000276-9

CONTRATANTE: SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

CONTRATADA: AIG SEGUROS BRASIL SA

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de prazo contratual

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 504, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Pedro Martin Fernandes** e por seu Diretor de Gestão Corporativa, **Sr. Waldir Agnello**, ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AIG SEGUROS BRASIL SA**, com sede na Avenida Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andar, Torre Z, Vila Cordeiro, CEP: 04583-110, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.040.981/0001-50, neste ato representada por seus Representantes Legais, **Sr. Thomas Kelly Batt** e **Sr. Luis Ricardo Souza de Almeida**, conforme seus estatutos, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente Termo de Aditamento conforme Despacho Autorizatório (sei 121052849), bem como Resolução de Diretoria - DGC nº 01/2025 (sei 120866798) e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O objeto do presente aditamento consiste na prorrogação da vigência contratual por um **período de 12 (doze) meses**, a partir de 10/04/2025, mediante a emissão de nova apólice de Seguro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em decorrência da prorrogação da vigência do contrato, o valor total deste aditamento é de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**.

2.2. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta dos recursos próprios, indicados na Nota de Empenho nº 112/2025 (sei 121742524), a qual onerará a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001.0, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente, que segue assinado digitalmente, ante as testemunhas mencionadas.

São Paulo, 26 de março de 2025.

PELA SPURBANISMO:

PEDRO MARTIN FERNANDES:439[REDACTED]51
 9[REDACTED]51
 Assinado de forma digital por PEDRO MARTIN FERNANDES:439[REDACTED]51
 Dados: 2025.03.31 20:02:11 -03'00'

PEDRO MARTIN FERNANDES
 Presidente

WALDIR AGNELLO:007[REDACTED]10
 [REDACTED]10
 Assinado de forma digital por WALDIR AGNELLO:007[REDACTED]10
 Dados: 2025.03.28 19:07:08 -03'00'

WALDIR AGNELLO
 Diretor de Gestão Corporativa

CONTRATADA:

THOMAS KELLY BATT:858[REDACTED]44
 [REDACTED]44
 Assinado de forma digital por THOMAS KELLY BATT:858[REDACTED]44
 Dados: 2025.03.27 17:57:05 -03'00'

THOMAS KELLY BATT
 Presidente

LUIS RICARDO SOUZA DE ALMEIDA:816[REDACTED]49
 [REDACTED]49
 Assinado de forma digital por LUIS RICARDO SOUZA DE ALMEIDA:816[REDACTED]49
 Dados: 2025.03.27 16:09:29 -03'00'

LUIS RICARDO SOUZA DE ALMEIDA
 Diretor

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES:350[REDACTED]94
 [REDACTED]94
 Assinado de forma digital por FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES:350[REDACTED]94
 Dados: 2025.03.28 12:52:29 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 **AMANDA DALLMANN COSTA**
 Data: 28/03/2025 12:49:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

JORGE NUNES DE SOUSA:118[REDACTED]00
 [REDACTED]00
 Digitally signed by JORGE NUNES DE SOUSA:118[REDACTED]00
 Date: 2025.03.27 18:05:06 -03'00'

1) _____

DAYANA DE SIQUEIRA DALBELO:314[REDACTED]94
 [REDACTED]94
 Assinado de forma digital por DAYANA DE SIQUEIRA DALBELO:314[REDACTED]94
 Dados: 2025.03.27 18:24:51 -03'00'

2) _____

Referência: Processo nº 7810.2022/0000276-9

SEI nº 121789192

